

ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025

Ao vigésimo (20º) dia do mês de março do ano de dois e vinte e cinco (2025), às dezoito horas e cinquenta e oito minutos (18:58), no prédio da Câmara Municipal de Itapajé, Estado do Ceará; Sob a Presidência do Vereador Francisco Sampaio de Queiroz Júnior, reuniram-se os vereadores: Elisangela Uchôa Teixeira, Ernando Mesquita Cavalcante, Fabiana Maria Montenegro Martins, Francisco Haroldo Fonseca Mota, Francisco José Pinto Sales, Francisco Sampaio de Queiroz Júnior, Gláucia Maria Mota Araújo, Mairton José Rodrigues Oliveira, Rafael de Paula Barroso, Raiane Pereira Costa, Raimundo Nonato Etelvino Silva e Yuri Farias Rocha. Ausente a Vereadora Francisca das Chagas Rodrigues de Freitas. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Em seguida, foi lida e aprovada por unanimidade pelos presentes a ata da 23ª Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025. Logo após, passou-se para a Ordem do Dia: Em 1º e 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 42/2025, que altera a Lei nº 1.433/2001, Plano Diretor de Itapajé e suas posteriores alterações, atualizando a área de perímetro urbano da sede do município, na forma que indica e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, em discussão ao projeto, o **Vereador Ernando Mesquita**, informa que, conforme o art. 49 da Lei Orgânica do Município, o Prefeito poderá solicitar urgência para os projetos de lei de sua iniciativa. E em seu parágrafo primeiro pode ser solicitada a urgência, que deverá ser expressa e a Câmara deverá manifestar em até 20 dias sobre a proposição. Em seguida Vereador Ernando Mesquita apresentou a Emenda de Redação Verbal nº 01/2025, para alterar o art. 1º do Projeto de Lei nº 42/2025, passando a ter a seguinte redação: Art. 1º Altera o art. 65 da Lei 1433/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação, com a inclusão do inciso XXXI e seus respectivos anexos: Logo em seguida, a Emenda de Redação foi votada e aprovada por 10 votos favoráveis e 01 voto contrário. Não havendo mais discussões, o Presidente fez a apreciação do mesmo, sendo o Projeto de Lei nº 42/2025, de autoria do Poder Executivo aprovado por unanimidade pelos presentes. Não havendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, na qual eu, Vereadora Fabiana Maria Montenegro Martins, lavrei a presente Ata.

**ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO
PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025**

Elisangela Uchôa Teixeira _____
Ernando Mesquita Cavalcante _____
Fabiana Maria Montenegro Martins Fabiana Maria Montenegro Martins
Francisca das Chagas Rodrigues de Freitas _____
Francisco Haroldo Fonseca Mota _____
Francisco José Pinto Sales _____
Francisco Sampaio de Queiroz Júnior _____
Gláucia Maria Mota Araújo Gláucia Maria Mota Araújo
Mairton José Rodrigues Oliveira _____
Rafael de Paula Barroso Rafael de Paula Barroso
Raiane Pereira Costa _____
Raimundo Nonato Etelvino Silva Raimundo Nonato Etelvino Silva
Yuri Farias Rocha Yuri Farias Rocha

**ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO
PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025**

Elisangela Uchôa Teixeira _____
Ernando Mesquita Cavalcante _____
Fabiana Maria Montenegro Martins Fabiana Maria Montenegro Martins
Francisca das Chagas Rodrigues de Freitas _____
Francisco Haroldo Fonseca Mota _____
Francisco José Pinto Sales _____
Francisco Sampaio de Queiroz Júnior _____
Gláucia Maria Mota Araújo _____
Mairton José Rodrigues Oliveira Mairton José Rodrigues Oliveira
Rafael de Paula Barroso Rafael de Paula Barroso
Raiane Pereira Costa Raiane P. Costa
Raimundo Nonato Etelvino Silva Raimundo Etelvino Silva
Yuri Farias Rocha Yuri Farias Rocha

**FREQUÊNCIA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025**

20 de março de 2025

Elisangela Uchôa Teixeira _____
Ernando Mesquita Cavalcante _____
Fabiana Maria Montenegro Martins _____
Francisca das Chagas Rodrigues de Freitas _____
Francisco Haroldo Fonseca Mota _____
Francisco José Pinto Sales _____
Francisco Sampaio de Queiroz Júnior _____
Gláucia Maria Mota Araújo _____
Mairton José Rodrigues Oliveira _____
Rafael de Paula Barroso _____
Raiane Pereira Costa _____
Raimundo Nonato Etelvino Silva _____
Yuri Farias Rocha _____